DECRETO LEGISLATIVO Nº 941 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

" Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmº. Sr. Hélio de Oliveira Brandão".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedida a Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº Sr. **HÉLIO DE OLIVEIRA BRANDÃO.**

Parágrafo Único –A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 23 de outubro de 2012.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente